

DECRETO Nº 044/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 388.273,89 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 388.273,89 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.584/2021, de 22.12.2021:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1010.2102	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1023	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	
704 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$43.548,66
12.306.1010.2026	MERENDA ESCOLAR	
1022	MERENDA ESCOLAR FEDERAL	
748 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.225,23
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
9149 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$15.000,00

3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO
----	----------------------

01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1001.2002	MANUTENCAO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
1	RECURSO LIVRE	
231 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
408 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
459 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS	
1	RECURSO LIVRE	
507 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
26.782.1002.2090	MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS	
1	RECURSO LIVRE	
557 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.451.1003.2006	MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	
1	RECURSO LIVRE	
558 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
579 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.1090	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
709 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
01	DIVISAO DE DESPORTO	
27.812.1009.2031	MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR	

1	RECURSO LIVRE	
742 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.500,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
20	M D E	
7019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
7187 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$20.000,00
12.361.1011.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS	
20	M D E	
7193 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$15.000,00
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
31	FUNDEB	
7298 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.1100	AQUISIC EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
1	RECURSO LIVRE	
8161 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
40	A S P S	
8278 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
10.302.1015.2249	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
40	A S P S	
8546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
10.301.1015.2159	MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA 25000.130002/2021-96	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	

8969 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.1014.2081	QUALIFICACAO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
1	RECURSO LIVRE	
9080 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$10.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2106	FARMÁCIA CUIDAR +	
4050	FARMACIA BASICA - ESTADUAL	
9144 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 388.273,89

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 60.773,89 (sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) do superávit financeiro do exercício anterior, e a redução do valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
433 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31	FUNDEB	
743 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2252	APOIO A PRODUTORES C/ SERV. MAQ, BRITA E TUBOS	

1	RECURSO LIVRE	
6002 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$229.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.1011.2103	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
31	FUNDEB	
7022 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
4090	PSF - ESTADUAL	
8128 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
10.301.1015.2159	MANUT ATENÇÃO BASICA EMENDA	
	25000.130002/2021-96	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8970 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
10.301.1015.2106	FARMÁCIA CUIDAR +	
4050	FARMACIA BASICA - ESTADUAL	
9142 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 327.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 09.06.2022 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 15. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração